



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 128, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Memorando nº 2/GAB/JAC/PGR/2021, de 2 de março de 2021, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004193/2021-55 e na Decisão AJA /76/2021, de 4 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República JOSE ALFREDO DE PAULA SILVA E WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM para auxiliarem o Subprocurador-Geral da República JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA na investigação de infrações penais que deram causa à instauração do Inquérito nº 1.460/DF no Superior Tribunal de Justiça, bem como à defesa do sistema acusatório e das prerrogativas institucionais do Ministério Público perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, conforme previsto na [Portaria PGR/MPF nº 122, de 2 de março de 2021](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 47, de 3 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 mar. 2021. Seção 2, p. 46.](#)